



# **Prefeitura Municipal de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº. 2720 de 07 de maio de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde e Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção dos Serv.da Saúde

3.3.90.3000000000 Material de Consumo.....40.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 08 Secret. Da Saúde e Meio Ambiente.

Unidade .....: 01 Fundo Municipal da Saúde - ASPS

10.301.0301.2036 Manutenção dos Serv.da Saúde

3.3.90.3900000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....40.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura [www.taquari-rs.com.br](http://www.taquari-rs.com.br), em 07/05/2013.